



funchal.pt



PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

2 0 2 3 • 2 0 2 5

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| PREFÁCIO ----- | 4 |
| VISÃO DO EXECUTIVO----- | 5 |
| ENQUADRAMENTO ----- | 6 |
| SIGLAS E ABREVIATURAS ----- | 8 |
| 1. Princípios Orientadores ----- | 9 |
| 2. Metodologia----- | 11 |
| 2.1. Metodologia Participativa ----- | 11 |
| 2.2. <i>Empowerment</i> ----- | 12 |
| 2.3. Exposição Dialogada ----- | 12 |
| 3. Eixos Prioritários e Objetivos Estratégicos----- | 13 |
| 3.1. Objetivos Estratégicos ----- | 15 |
| 3.1.1. Dimensão Interna ----- | 15 |
| 3.1.2. Dimensão Externa ----- | 15 |
| 4. Plano de Ação, Monitorização e Avaliação ----- | 16 |
| 5. Entidades Parceiras----- | 17 |
| DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA----- | 18 |
| Anexos ----- | 20 |
| Anexo I - Constituição do Conselho Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação do Funchal ----- | 21 |
| Anexo II - Planos de Ação, Monitorização e Avaliação ----- | 22 |
| Anexo III - Proposta de Recomendação “Conselho Municipal Para a Igualdade de Género” da Coligação Confiança ----- | 31 |
| Anexo IV - A AMI e o seu contributo para com a Região Autónoma da Madeira e o Plano Municipal para a Inclusão, Cidadania e Igualdade no Funchal ----- | 34 |
| Anexo V - Propostas da UMAR: Iniciativas em parceria com o Conselho Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Funchal no Triénio 23 -25 - ----- | 39 |
| Anexo VI - Proposta de Atividades a desenvolver no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação 2023-2025 ----- | 40 |
| Anexo VII - Atividades propostas pela associação Opus Gay Madeira na área da psicoeducação (Ações de Sensibilização e Formações) ----- | 41 |
| Anexo VIII – “Propostas da APF Madeira” ----- | 42 |

| | |
|--|----|
| Anexo IX – “Sugestões para o Plano Municipal para a Inclusão, Cidadania e Igualdade” da Associação Presença Feminina ----- | 43 |
| Anexo X – “Plano Municipal para a Inclusão, Cidadania e Igualdade” do Partido da Terra – MPT ----- | 47 |
| Anexo XI – “Conselho Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação” contributos da SocioHabitaFunchal, E.M. ----- | 49 |
| Anexo XII – Proposta de Atividades do CASA Madeira ----- | 52 |
| Anexo XIII – Proposta de Atividades da Junta de Freguesia São Martinho -- | 53 |

PREFÁCIO

A igualdade e a não discriminação são princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa. Devem, por isso, ser respeitados e exercidos por todos e, desde logo, com uma conduta exemplar dos poderes públicos. Tratando-se de uma responsabilidade indelegável de cada um de nós, enquanto seres pessoais e sociais, todos devemos contribuir para o desenvolvimento de uma cultura, local e global, de direitos humanos, de não discriminação e de não-violência. O género, a cultura, a etnia, a religião e a orientação sexual, não são, nem podem ser, critérios diferenciadores e condicionadores para a igualdade de oportunidades e de tratamento que a todos deve assistir. No Município do Funchal, esta preocupação é genuína e consequente.

Em agosto de 2020, foi celebrado um protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e o Município do Funchal. Com a assinatura do referido documento, a autarquia funchalense deu seguimento à concretização progressiva da visão estratégica que tem vindo a demonstrar, desde a primeira hora, nesta matéria estruturante e transversal, para a existência de uma sociedade mais justa, mais inclusiva e mais igualitária, na qual exista a promoção da igualdade e da não discriminação entre todos os cidadãos, baseando-se numa atuação concertada entre a autarquia, as entidades parceiras e as/os municípios do Funchal.

No âmbito, e na prossecução dessa mesma estratégia global, pretende-se com este Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação (PMIGND), definir medidas e ações com objetivos concretos e exequíveis, colaborar para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos e, acima de tudo, apostar na prevenção, combate e na eliminação de todas as formas de violência e de discriminação.

VISÃO DO EXECUTIVO

A igualdade e o livre exercício dos direitos, embora previstos na legislação, ainda não é uma realidade para todos os cidadãos. Tal como demonstram vários documentos e estudos elaborados, a discriminação em torno do sexo, etnia, orientação sexual, religião, entre outros fatores, encontra-se patente na sociedade regional, nacional, europeia e mundial. Esta tem sido uma preocupação que tem merecido cada vez maior atenção pelos diversos órgãos governamentais, as quais resultaram na apresentação de documentos estratégicos a nível regional e nacional para a sua prevenção e o seu combate.

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, foi a última estratégia nacional apresentada que para além de ter como objetivo o combate à desigualdade de género, procura combater todas as formas de discriminação e a violência de género, sobretudo a violência doméstica, fenómeno presente também na nossa realidade regional e local. Resultou na definição de três planos de ação, cada um com um foco muito específico de atuação.

Na sequência da apresentação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, tal como atrás já foi referido, a Câmara Municipal do Funchal (CMF) assinou um Protocolo de Cooperação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a 28 de agosto de 2020. Este Protocolo que define como objetivos, entre outros, a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da referida estratégia, o qual emana na elaboração do presente Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação do Funchal 2023-2025.

O Executivo da Câmara Municipal do Funchal, aposta numa política de proximidade, respeitando a diferença e a autodeterminação de cada um, onde todos são importantes para a construção de uma sociedade mais justa e humanizada.

Uma cidade de todos, onde todos são precisos e têm o seu lugar.

ENQUADRAMENTO

A Constituição da República Portuguesa refere como uma das tarefas fundamentais do Estado (Artigo 9.º alínea h) “Promover a igualdade entre homens e mulheres”. Cumprindo este princípio, e tendo como desafio a integração da perspetiva de género, em todos os domínios da sua ação política, o Município do Funchal apresenta o Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação, promovendo, desta forma, uma cidade que ser quer mais inclusiva e igualitária e que potencie o trabalho em rede e de cooperação com todas as forças vivas da sociedade.

A implementação de Planos Municipais para a Igualdade está em consonância com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no Artigo 33º, nº 1, alínea q), que refere que compete à Câmara Municipal “assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade”. Quanto ao seu âmbito, os Planos Municipais para a Igualdade são instrumentos de planeamento de políticas públicas para a igualdade ao nível local, que estabelecem estratégias de transformação das assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico de género realizado a nível local, integrando medidas de *mainstreaming* de género e Ações Específicas, fixando objetivos, indicadores, metas a alcançar e a respetiva avaliação.

O Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação encontra-se, entre outros, alinhado com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, assim bem como com as recomendações Europeias e Internacionais, dais quais destacamos: a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul), a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, a Estratégia do Conselho da Europa para a Igualdade de Género 2018-2023 e a Estratégia da União Europeia para a Igualdade de Género 2020-2025, publicada a 5 de março de 2020.

Importa ainda sublinhar que o PMIGND, apresenta-se como um instrumento de trabalho que, em matéria de Igualdade de Género e de Não Discriminação, encontra-se ainda alinhado com as orientações previstas no Programa do XIII Governo da Região

Autónoma da Madeira, com o IV Plano Regional para a Igualdade e Cidadania Ativa (PRICA).

No desenho deste instrumento que visa o desenvolvimento e implementação de políticas e medidas sensíveis às questões do género, isto é, a promoção da igualdade entre homens e mulheres no Município do Funchal, tivemos que ter ainda em linha de conta a mais recente provação global instalada pela pandemia. Não nos foi possível avançar nas etapas que conduziram à elaboração deste PMIGND sem incluirmos esta variável incontornável. É um facto que a situação pandémica veio colocar a nu o número de pessoas em situação de maior vulnerabilidade e que estão a sofrer, de forma desproporcional, as consequências desta nova realidade, que tem sido acompanhada por retrocessos variados, sobretudo no que às áreas da igualdade de género e do respeito pelos direitos humanos diz concerne. É, por conseguinte, mais do que nunca necessário contribuímos ativamente para a igualdade na nossa sociedade, privilegiando uma abordagem interseccional, humanística e integrada.

SIGLAS E ABREVIATURAS

ABRAÇO Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida

AMF Assembleia Municipal do Funchal

AMI Assistência Médica Internacional

APF Associação para o Planeamento da Família

APP Associação Protetora dos Pobres

CASA Centro de Apoio ao Sem-Abrigo

CMF Câmara Municipal do Funchal

CMIGNDF Conselho Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação do Funchal

CIG Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

DRAS Direção Regional dos Assuntos Sociais

DRE Direção Regional de Educação

EAPN European Anti Poverty Network (Rede Europeia Anti-Pobreza)

ENIND Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual

FEM Associação Presença Feminina

ISSM Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

LGBTI Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero e Intersexo

PMIGND Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação

PRICA Plano Regional para a Igualdade e Cidadania Ativa

PSP Polícia de Segurança Pública

Rede Ex Aequo Associação de Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Intersexo e Apoiantes

SRE Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia

SRIC Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

SRS Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil

UMa Universidade da Madeira

UMAR União de Mulheres Alternativa e Resposta

1. Princípios Orientadores

O Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação que se apresenta é mais do que um compromisso político, que visa a promoção da igualdade e, dessa forma, reforçar a qualidade de vida dos nossos munícipes. É, pelo Município do Funchal encarado como um “instrumento de política global que estabelece a estratégia de transformação das relações sociais entre homens e mulheres, fixando os objetivos a curto, médio e longo prazo, bem como as metas a alcançar em cada momento da sua aplicação e que define os recursos mobilizáveis e os responsáveis pela sua prossecução”¹.

São várias as premissas que estão subjacentes, pelo que podemos nomear algumas delas, nomeadamente: o combate e a correção de determinados problemas sociais, traduzidos em desigualdades de género, e não apenas sobre os chamados ‘problemas das mulheres’. Para tal, propomo-nos a trabalhar as oportunidades, assegurando que ambos tenham as mesmas, nos vários campos das suas vidas, daí que o trabalho a empreender não se destina a tornar as mulheres iguais aos homens, mas antes a promover uma igual valorização das diferenças de uns e de outras, para que tanto as mulheres, como os homens possam tomar decisões sem quaisquer constrangimentos determinados pela sua pertença de género.

Com este PMIGND, tão abrangente quanto possível, cumprimos o compromisso da autarquia funchalense em continuar a procurar a participação das nossas estruturas municipais, assim bem como de todas as entidades locais e forças vivas, incluindo munícipes, quer aquando da sua elaboração, quer na sua implementação e avaliação. Como qualquer Plano Municipal para a Igualdade, este instrumento de política global foi desenhado a partir do conhecimento da realidade, com base no diagnóstico - sistémico, interpretativo, participativo e prospetivo - da igualdade de género, feito à medida, por forma a contemplar as necessidades e prioridades da nossa sociedade (Educação, Saúde, Emprego e Cidadania), bem como a disponibilidade dos recursos municipais, sempre numa perspetiva de mudança social. Para tal, não podíamos deixar de ter em conta o contexto político atual, com os olhos postos no futuro, bem como as orientações estratégicas, quer a nível europeu, nacional e regional, no domínio da igualdade de género.

¹ CITE, *Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens*, Lisboa: CITE, 2003: 313.

Na formulação de objetivos, importa ainda referir que os mesmos foram definidos de forma realista, cuidadosa e pragmática, tendo em atenção o envolvimento e a participação dos diferentes agentes locais, num trabalho desenvolvido em parceria, em rede, visando o empoderamento e a capacitação de todas as forças vivas da cidade, sem os quais não seria viável uma verdadeira implementação e execução do PMIGND, que deverá ser dinâmico e avaliado, em diversos momentos (on-going e ex-post), para uma leitura assertiva e global.

Importa, pois, construirmos o Diagnóstico Local da Igualdade de Género e da Não Discriminação no Município do Funchal.

2. Metodologia

A metodologia de trabalho obedece a um processo de produção de conhecimento, numa estreita articulação entre os vários intervenientes do PMIGND, nomeadamente: o Conselho Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação do Funchal, as entidades parceiras e a Câmara Municipal do Funchal, em particular os serviços e grupos técnicos de trabalho afetos ao Departamento de Educação e Valorização Social. Em termos concretos, a Metodologia Participativa, o *Empowerment* e Exposição Dialogada, são as metodologias a aplicar durante a implementação e execução deste Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação 2023-2025, que muito contribuirá para a avaliação do mesmo, em diversos momentos (on-going e ex-post).

2.1. Metodologia Participativa

A metodologia participativa permitirá a atuação efetiva dos intervenientes, mulheres e homens munícipes do Funchal, sendo fundamental para a participação, o diálogo, a troca de ideias e a reflexão crítica, valorizando os conhecimentos e as experiências de todas as pessoas envolvidas, estimulando a identificação e a procura de soluções para os problemas que surgem no dia-a-dia.

É uma forma de trabalho didática e pedagógica, baseada nas vivências e na participação das pessoas envolvidas, em situações reais ou imaginárias, nas quais através de várias técnicas de dinâmicas de grupo, estas conseguem melhorar situações e problemas concretos, relativos a estas temáticas da Igualdade de Género e da Não Discriminação.

Pressupõe o emprego de métodos e técnicas que possibilitam aos intervenientes, a vivência dos sentimentos e a perceção sobre determinados factos, crenças e/ou informações, que muito contribuirá para uma reflexão e ressignificação dos seus conhecimentos e valores, capacitando, deste modo, as possibilidades de mudança.

2.2. Empowerment

O método do empoderamento é muito utilizado em qualquer área de intervenção na qual se pretenda combater as desigualdades sociais e a marginalização, uma vez que promove a participação ativa e a responsabilização das pessoas, das comunidades e das organizações.

É a ideia de ‘alargamento das possibilidades’. Esta metodologia pressupõe que perante a ação de um agente externo, o *empowerment* facilita a ação das pessoas nos processos de mudança de atitudes, isto é, potencia a influência destas sobre os acontecimentos e os seus resultados, sendo válida tanto para um indivíduo, quer para o grupo no qual está inserido, aumentando, desta forma, o controlo, a consciência crítica e a participação ativa de todas as pessoas envolvidas.

2.3. Exposição Dialogada

É uma exposição de temáticas, onde se potencia a participação ativa dos intervenientes, homens e mulheres munícipes do Funchal, considerando o conhecimento prévio, tendo como ponto de partida as questões da Inclusão, da Cidadania, da Igualdade e da Não Discriminação, podendo ser aplicada através de várias técnicas como o debate, a discussão, *role play*, assim como trabalhos individuais e/ou em grupo.

Esta metodologia tem como objetivos, desenvolver a consciência crítica, promover o debate de ideias, estimular a formação e a educação participativa de todas as pessoas visadas.

3. Eixos Prioritários e Objetivos Estratégicos

A conceção do Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação 2023-2025, cruza um planeamento estratégico e da estruturação do plano de ação, pretende-se solução integrada e exequível para o Município do Funchal, reforçando ou criando ações que permitem atingir os preceitos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.

A igualdade de oportunidades e o bem-estar de todos os munícipes, independentemente do género, etnia, cor, ideologia, religião, orientação ou identidade sexual, deve ser uma realidade num concelho que se pretende moderno e cosmopolita e com crescente notoriedade e projeção nacional e internacional.

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, define a eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência como os grandes objetivos estratégicos. Por sua vez, e em consonância com a estratégia nacional, o Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação elenca sete objetivos em que as partes envolvidas (Município do Funchal e a CIG) se propuseram a alcançar.

Tendo por base os objetivos do referido Protocolo, importa recordar que os mesmos se propunham a, entre outros, a) contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade de géneros, não discriminação e não-violência; b) prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, origem racial e étnica, idade, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, características sexuais, entre outros; c) prevenir e combater a violência contra as mulheres; d) fomentar a maior participação dos homens na esfera privada; e) prevenir e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho; f) promover uma maior participação política e cívica das mulheres; g) garantir um processo de territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos e princípios preconizados no protocolo bem como na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 e respetivos Planos de Ação, sob a coordenação da CIG, e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para a mudança social no Município do Funchal e no País.

O Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação do Funchal 2023-2025, não obstante, o facto da territorialização ser um dos princípios subjacentes à estratégia nacional, carece de uma definição de objetivos estratégicos específicos para a

sua realidade local. Na vertente interna, pretende-se dar cumprimento a ações capazes de promover, por exemplo, uma melhor gestão dos recursos humanos alocados às temáticas sociais inseridas no PMIGND. Adicionalmente, pretende-se que a autarquia disponha de serviços e de recursos humanos com capacidade para lidar com práticas discriminatórias, quer sejam internas, quer sejam de origem externa. Na vertente externa, pretende-se uma atuação junto da sociedade, de forma concertada e diferenciada, de acordo com as pessoas sinalizadas, as/os munícipes da cidade do Funchal.

Com estas prioridades estabelecidas, pretende-se reduzir os focos de discriminação e reforçar a sensibilização aos diferentes públicos-alvo, que vão desde a primeira infância, à população jovem e às pessoas seniores do município, de modo a se promover o bem-estar entre todos, evitando a propagação de ideias e ideais que levam à discriminação.

O combate à violência doméstica assume uma importância especial, atendendo à necessidade de se acabar com os estigmas enraizados na população sobre o papel das mulheres e o crescimento de fenómenos associados à violência doméstica, como a violência no namoro. Esta é a visão para o Município do Funchal, que se quer uma cidade plena, na qual se faça a defesa de uma cidadania ativa, de uma sociedade justa, inclusiva e igualitária, bem como se promova a igualdade e a não discriminação entre todos os seus munícipes, norteando-se sempre por uma atuação concertada, nomeadamente entre a autarquia, as entidades parceiras, o Conselho Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação do Funchal (Anexo I), e as/os munícipes da cidade do Funchal, constituindo-se como um município exemplar nestas temáticas sociais, quer na Região Autónoma da Madeira, quer para o restante País.

3.1. Objetivos Estratégicos

3.1.1. Dimensão Interna

- i) Assumir uma política pró-ativa na gestão igualitária e não discriminatória dos recursos humanos da autarquia;
- ii) Dotar os serviços camarários de recursos humanos qualificados, formados e sensibilizados, nos campos da proteção dos direitos humanos, da igualdade e da não discriminação, do combate à violência de género e violência doméstica.

3.1.2. Dimensão Externa

- i) Desenvolver ações, junto da população, dos visitantes, de entidades e das empresas para a elevação de uma sociedade justa, inclusiva e igualitária;
- ii) Combater a violência de género e a violência doméstica no concelho, com o envolvimento de entidades parceiras especializadas.

4. Plano de Ação, Monitorização e Avaliação

O Plano de Ação (AnexoII) foi concebido com o intuito de dotar a autarquia funchalense de um instrumento concreto de apoio não só à implementação e concretização dos objetivos do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, assinado entre a CMF e a CIG, a 28 de agosto de 2020, bem como dos objetivos estratégicos específicos desenhados para o Município do Funchal, e é o resultado da conjugação de diferentes ideias e contribuições das diversas entidades parceiras.

As ações estão apresentadas de acordo com os objetivos estratégicos e são realizadas através de várias ações concretas, com diferentes graus de complexidade e tipologias de atuação, que pretendem dar um cariz coerente e estrutural às diretrizes estruturadas, de modo a facilitar a orientação das ações diárias de implementação do PMIGND. Cada ação apresentada contém uma breve explicação dos resultados esperados, sugestões de métricas de avaliação, a definição dos públicos-alvo, a calendarização de implementação da mesma, a periodicidade a que deve estar sujeita, as principais entidades a envolver e outras observações relevantes, como a avaliação. Este Plano de Ação inclui ainda ações que se influenciam mutuamente e que, por conseguinte, podem produzir efeitos sinérgicos entre si. Contudo, é um instrumento dinâmico, sempre suscetível de ser atualizado, consoante os resultados que possam ou não vir a serem atingidos.

5. Entidades Parceiras

O Município do Funchal conta com o trabalho em rede de várias instituições, públicas e privadas, cuja missão e atuação diária se coadunam com os objetivos do Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação do Funchal 2023-2025. Tratam-se de entidades de peso para uma verdadeira atuação concertada, focada e especializada, sobretudo na dimensão externa deste PMIGND. Embora no plano de ação se destaque as entidades que poderão estar envolvidas em cada uma das ações, importa, neste capítulo, elencar as entidades especializadas e relevantes, presentes no concelho do Funchal, assim como outras, cujas áreas de atuação envolvem o município, e que no nosso entender se devem constituir como parceiras a envolver na implementação e operacionalização do Plano de Ação atrás exposto, e em pormenor no Anexo II. Importa aqui referir que todas elas foram convidadas a dar o seu contributo para a elaboração deste Plano.

Por conseguinte, para além da Câmara Municipal do Funchal, serão convidados a fazer parte do PMIGND, para além dos Conselheiros/as Honorários/as, órgãos governamentais como, por exemplo: a Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, a Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, a Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania, a Direção Regional dos Assuntos Sociais, a Direção Regional de Educação, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, o Comando Regional da Madeira da Polícia de Segurança Pública, a Sociohabitafunchal E.M., Empresa Municipal de Habitação, as Juntas de Freguesia do concelho, os partidos políticos e as/os deputadas/os independentes eleitos à Assembleia Municipal e, entre outras, as associações com dimensão e missão social, entidades que, pela sua natureza, se considera fundamental terem um papel importante na implementação, divulgação, participação e colaboração nas ações deste Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação do Funchal 2023-2025.

DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens, CITE, Lisboa: 2003.

Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e seus parceiros (2006). *A Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na vida local*. Escrita pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa no âmbito do V Programa de Ação Comunitária pela Igualdade de Mulheres e Homens. Disponível em:

https://www.ccre.org/img/uploads/piecesjointe/filename/chart_e_egalite_pt.pdf

Resolução de Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. Aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030. Diário da República n.º 97/2018, Série I, 2220-2245.

Comissão Europeia (2004). *Integração da perspectiva do género*. (Coleção Saber Fazer). Lisboa: Gabinete de Gestão EQUAL. | Ces.uc.pt. (2004). Disponível em: https://www.ces.uc.pt/projectos/pis/wpcontent/uploads/2013/02/05_integracao_perspectiva_genero.pdf

IV Plano Regional Igualdade e Cidadania Ativa (PRICA). Disponível em:

https://www.madeira.gov.pt/Portals/35/Documentos/DSIC/IVPRICA_Final.pdf

Abranches, G. (2009). *Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública*. Lisboa: CIG. | Cig.gov.pt. (2009). Disponível em:

http://portugalmaisigual.pt/wpcontent/uploads/ficheiros/Guia_para_Linguagem_Promotora_da_IG.pdf

Conselho da Europa. Recomendação n.º R (90) 4 do Comité de Ministros aos Estados membros sobre a *Eliminação do Sexismo na Linguagem*, adotada a 21 de fevereiro de 1990. | Cig.gov.pt. (1990). Disponível em:

https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siicREC_Eliminacao_Sexismo_na_Linguagem.pdf

Saleiro, Sandra; Ferreira, Virgínia (coord.), *Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Saúde e Ação Social. Projeto Local Gender Equality*. Coimbra: CES - Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra: 2016.

Disponível em: http://lge.ces.uc.pt/files/LGE_saude_acao_social.pdf

ANEXOS



ANEXO I - Constituição do Conselho Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação do Funchal

Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, com o Pelouro da Saúde, Educação, Social e Ciência;

Conselheiro Municipal, para a Igualdade (Interna);

Conselheira Municipal, para a Igualdade (Externa);

Um representante de cada Partido Político com representação na Assembleia Municipal do Funchal;

Deputados/as independentes eleitos/as à AMF;

Um representante de cada Junta de Freguesia;

Um representante da Universidade da Madeira;

Um representante da Sociohabitafunchal, E. M., Empresa Municipal de Habitação;

Um representante do Núcleo de Intervenção na área da Pessoa em Situação de Sem-Abrigo do Município do Funchal;

Um representante da Rede Europeia Anti Pobreza Portugal (EAPN Funchal);

Um representante da Amnistia Internacional Portugal;

Um representante da UMAR Madeira – União de Mulheres Alternativa e Resposta;

Um representante da APF Madeira – Associação para o Planeamento da Família;

Um representante da Causa Social – Associação para a Promoção da Cidadania;

Um representante da FEM – Associação Presença Feminina

Um representante da Associação Abraço, IPSS Funchal;

Um representante do Centro da Mãe, IPSS;

Um representante da Opus Gay;

Um representante do CASA – Centro de Apoio ao Sem-Abrigo;

Um representante da Rede Ex-Aequo – Associação de Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Intersexo e Apoiantes;

Um representante da Associação Protetora dos Pobres.

ANEXO II – Planos de Ação, Monitorização e Avaliação

Eixo I – Promover a Igualdade de Oportunidades

Proporcionar atividades de caráter integral no sentido de adquirir mais competências e um maior desenvolvimento físico, pessoal e intelectual.

Ações de intervenção

Promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades de modo a combater a pobreza e qualquer outro tipo de discriminação, garantir o apoio essencial e inclusivo em vários contextos, nomeadamente, nas áreas da Educação/Formação, na Saúde, na Cultura, no Desporto e na Vida Pública.

Público-alvo: Alunos das Escolas Secundárias

Atividade: “Despir os Preconceitos e Vestir a Inclusão”, em parceria com a EAPN – Madeira, Rede Europeia Anti Pobreza

Local: Escola Secundária Francisco Franco e Escola Secundária Jaime Moniz

Calendarização: outubro 2023

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes

Público-alvo: Utentes do Ginásio da Barreirinha e anexo dos Louros

Atividade: Ação de sensibilização: “Sentir Igual”

Local: Anexo dos Louros

Calendarização: outubro de 2023

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes

Público-alvo: Utentes do Ginásio de Santo António

Atividade: Palestra “Ser Feliz pela Aceitação”

Local: Junta de Freguesia de Santo António

Calendarização: outubro 2023

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: Entidades parceiras e população

Atividade: Ação de sensibilização “Inclusão e Interculturalidade”

Local: Câmara Municipal do Funchal (Sala da AMF)

Calendarização: Anos Letivos – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: Crianças/Adolescentes – ATL da Ludoteca

Atividade: Sessões de Pilates, Yoga e Meditação para equilíbrio da mente e do corpo; Peddy papper.

Local: Parque de Santa Catarina

Calendarização: Interrupções Letivas – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: Utentes dos Ginásios Municipais, Universidade Sénior do Funchal, Centros Comunitários e Grupo de Alfabetização de Adultos.

Atividade: Palestra intitulada “Saúde Mental *versus* Violência”

Local: Câmara Municipal do Funchal (Sala de AMF)

Calendarização: Anos Letivos – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Eixo II – Promover a Cidadania Ativa e Inclusiva

Criar condições para minimizar as barreiras sociais, no sentido de se promover uma maior inclusão social e inculcar uma consciência dos direitos e deveres de cada munícipe, para que se possa apreender, da melhor forma, o conceito de cidadania.

Ações de intervenção

Promover medidas eficazes que se possam adequar à especificidade de cada grupo, dando, assim, resposta às suas necessidades específicas, respeitando as diferenças como o género, a etnia, pessoas portadoras de deficiência, pessoas em situação de sem abrigo, entre outras, no sentido de se promover uma cidadania ativa e inclusiva no que concerne a qualquer tipo de violência e discriminação.

Público-alvo: Escolas do Pré-Escolar e 1.º Ciclos do Funchal

Atividade: Leitura e exploração da história “A Rua do Silêncio”

Local: Polo de Leitura de Santo António

Calendarização: Anos Letivos – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: Entidades parceiras e população

Atividade: Ação de sensibilização “O papel do Poder Local na luta Contra a Pobreza”, organizada em parceria com a EAPN.

Local: Câmara Municipal do Funchal (Sala da AMF e Salão Nobre)

Calendarização: 17 de outubro de 2023 (Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza)

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes

Público-alvo: Entidades parceiras e população

Atividade: Exposição subordinada ao tema “Interculturalidade”, uma organização em parceria com a EAPN

Local: a definir

Calendarização: 14 de outubro a 21 de outubro de 2023

Público-alvo: Escolas Secundárias e Profissionais

Atividade: Palestra e Workshop “Uma Cultura de Direitos Humanos”

Local: Câmara Municipal do Funchal

Calendarização: Anos Letivos – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Público-alvo: Clubes e Associações Desportivas

Atividade: “Torneio de Boccia” para desenvolver capacidades de adaptação desportivas e cognitivas, facilitando a interação entre pares de géneros e condição diferentes.

Local: Ginásio de São Martinho

Calendarização: Anos Letivos – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: Secundário, Escolas Profissionais e Universidade da Madeira

Atividade: Ação de sensibilização “Mente equilibrada, olhar Acolhedor”

Local: Câmara Municipal do Funchal – Sala de Assembleia

Calendarização: Anos Letivos – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: Ginásios Municipais, Universidade Sénior, Centros Comunitários e população em geral

Atividade: “Caminhar, para Bem-Estar”, com sessão de meditação.

Local: Promenade do Lido

Calendarização: 2023; 2024;2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes

Público-alvo: Todas as escolas do Município

Atividade: Debate “Ser jovem hoje”, com Exposição e realização de Conferência

Local: Teatro Municipal Baltazar Dias

Calendarização: 28 março (Dia Nacional de Juventude)

Anos Letivos – 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: População em geral

Atividade: "O Intemational AIDS Candlelight Memorial Day", da autoria da Delegação da Madeira da ABRAÇO.

Local: a definir

Calendarização: 15 de maio 2023; 2024;2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes

Eixo III – Erradicar a Violência de Género e Promover a Igualdade e a Não Discriminação

Dinamizar atividades de cariz inclusivo no sentido de promover a interculturalidade nas diferentes faixas etárias da população do nosso Município, comemorando, a título de exemplo, a “Semana da Igualdade”. Promover a importância da literatura na promoção da Não Discriminação; estimular uma atitude positiva, participativa, responsável e solidária, de modo a esbater as diferenças e os preconceitos; promover o pensamento crítico no âmbito da temática da Não Discriminação no seu sentido amplo.

Ações de intervenção

Promover a igualdade e equidade, entre mulheres e homens, privilegiando o respeito e a dignidade humana, tendo em conta as suas diferenças, privilegiando os pontos e os caminhos convergentes para a dignificação do ser humano, independentemente da etnia, cor, religião e/ou crenças, género, orientação sexual e meio onde se inserem. Promover a inclusão social e a igualdade de modo a combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação, garantindo o apoio essencial e inclusivo em vários contextos, nomeadamente, nas áreas da Educação/ Formação, na Saúde, na Cultura, no Desporto e na Vida Pública.

Público-alvo: Alunos do 3º e 4º anos

Atividades: “Desafios da Igualdade de Género”

A atividade consiste em vários jogos didáticos sobre esta temática que visam sensibilizar para uma ‘igualdade’ entre homens e mulheres mais justa.

Calendarização: Anos Letivos 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Local: Ludoteca do Parque de Santa Catarina

Público-alvo: Alunos da Universidade Sénior do Funchal

Atividades: Conferência “Igualdade, entre pessoas mais Velhas”

Calendarização: outubro de 2023, 2024 e 2025

Local: Universidade Sénior do Funchal

Público-alvo: Utentes do Centro Comunitário e Grupo de Alfabetização de Adultos

Atividade: Apresentação e debate sobre “Cidadania e Igualdade”

Local: Ginásios Municipais, Universidade Sénior e Centros Comunitários

Calendarização: Anos – 2023; 2024; 2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: Utentes do Centro Comunitário do Funchal

Atividades: Ação de sensibilização “Igualdade...o que é?”

Calendarização: outubro 2023

Local: Centro Comunitário do Funchal

Público-alvo: População

Atividade: a designar

Local: Átrio da Câmara Municipal do Funchal

Calendarização: Dia Municipal para a Igualdade - 24 outubro de 2023

Público-alvo: Alunos do Ensino Secundário

Atividade: Ação intitulada “Despir os Preconceitos e Vestir a Inclusão”, em parceria com a EAPN

Local: Escola Secundária Jaime Moniz e Escola Secundária Francisco Franco

Calendarização: Dia Municipal para a Igualdade (24 outubro de 2023)

Público-alvo: Alunos do 3º e 4º anos

Atividade: Ação “Desafios para a Igualdade de Género”

Local: Ludoteca do Parque de Santa Catarina

Calendarização: 23 a 27 de outubro de 2023 (Semana da Igualdade)

Público-alvo: Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Atividades: Leitura e exploração da história “*OGIMA*”, de Francisco Fernandes, com ilustrações de Ana Bela Machado;

Leitura e exploração da história “*O Velho a preto e branco na Aldeia das Cores*”, de Pedro Bessa, com ilustrações de Cláudia Rocha.

Calendarização: Anos Letivos – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: Escolas de 2º e 3º ciclos do Concelho do Funchal

Atividade: Expressão plástica sobre a temática “Somos o nosso Eu”

Criação de uma exposição na vertente das Artes Plásticas, contemplando diferentes abordagens, distinguindo o melhor trabalho no âmbito da temática proposta.

Calendarização: Anos Letivos – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: Ensino Secundário e Profissional

Atividade: Ação de sensibilização intitulada “Discriminar para quê?”

Local: Estabelecimentos de Ensino do município

Calendarização: Anos Letivos – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: Utentes dos Ginásios Municipais, Universidade Sénior do Funchal, Centros Comunitários e Grupo de Alfabetização de Adultos.

Atividade: Exploração de um texto literário alusivo à temática “Inclusão, Cidadania e Igualdade”

Local: Ginásios Municipais, Universidade Sénior e Centros Comunitários

Calendarização: Anos Letivos – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: Associações de Pais e Educadores.

Atividade: Sensibilização intitulada “Alerta para outras formas de representação social?”

Local: Estabelecimentos de Ensino

Calendarização: Anos Letivos – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: Escolas de 1º Ciclo do Funchal

Atividade: Leitura e exploração da história “A Pequena Coruja Branca”, de Tracey Corderoy e Jane Chapman

Local: Estabelecimentos de Ensino do município

Calendarização: Anos Letivos – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: População dos Conjuntos Habitacionais da Câmara Municipal do Funchal/ Sociohabitafunchal, E. M.

Atividade: Ação de sensibilização intitulada “Existe apenas uma raça, a Raça Humana”

Local: Câmara Municipal do Funchal (Sala de AMF)

Calendarização: Anos Letivos – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: Ensino Secundário e Profissional

Atividade: Ação de sensibilização intitulada “Somos únicos, com direitos Iguais!”

Local: Estabelecimentos de Ensino

Calendarização: Anos Letivos – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

Público-alvo: Utentes dos Ginásios Municipais, Centros Comunitários e Universidade Sénior do Funchal

Atividade: Ação de sensibilização intitulada “Respeito e dignidade, promovem uma sociedade Igualitária”

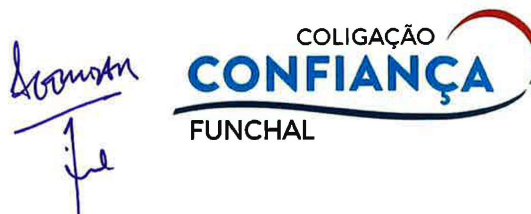
Local: Ginásios Municipais, Centros Comunitários e Universidade Sénior do Funchal

Calendarização: Anos Letivos – 2022-2023; 2023-2024; 2024-2025

Indicadores: Questionário/avaliação para aferir os níveis de satisfação dos participantes.

ANEXO III – Proposta de Recomendação

“Conselho Municipal Para a Igualdade de Género”



Ref.: PR.06.2022

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Conselho Municipal Para a Igualdade de Género

É conhecido que o contexto de pandemia agravou as desigualdades e os desequilíbrios no seio familiar.

É do conhecimento geral que entre 2014 a 2021 a Câmara Municipal do Funchal renovou o compromisso político com a promoção da igualdade de género, trabalho este que foi reforçado na altura com a assinatura do protocolo de cooperação com a Comissão para a Igualdade de Género.

Segundo o relatório de Gender Equality Index (2019), Portugal foi o país da União Europeia que mais progrediu em matéria de igualdade de género, o que traduz que as políticas no combate às desigualdades estão a produzir resultados mais rápidos do que a média dos restantes países da União Europeia.

Tendo em conta os instrumentos jurídicos das Nações Unidas no domínio dos direitos humanos, sobretudo relativos aos direitos das mulheres;

Tendo em conta a sua Resolução, de 11 de Setembro de 2018, sobre medidas para evitar e combater o assédio moral e sexual no local de trabalho, em locais públicos e na vida política;

Tendo em conta a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local;

Tendo em conta a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul);

Tendo em conta a sua resolução, de 13 de Fevereiro de 2019, sobre o retrocesso em matéria de direitos das mulheres e de igualdade de género na União Europeia;

Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 5 de Março de 2020, intitulada «Uma União da Igualdade: Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025»;

Tendo em conta a sua resolução, de 30 de Janeiro de 2020, sobre a disparidade salarial entre homens e mulheres;

Tendo em conta o Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública;

Tendo em conta a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (2018-2030);

Tendo em conta o Plano Regional Contra a Violência Doméstica (em vigor até 2025);

Rua do Bispo, 16
2º andar, porta 21
9000-073 Funchal



CapitaldeConfianca@gmail.com
291 232 238 / 91 455 07 20



Considerando que eliminar a discriminação baseada no género é construir uma sociedade plena na sua cidadania;

Considerando que o combate à violência se faz com a consciencialização da realidade e é, no nosso entender, um problema que necessita estratégias multissetoriais sem nunca esquecer que a violência de género não é um problema das mulheres, é um problema da sociedade;

Considerando a recente aprovação do Plano Regional para a Igualdade de Género e Cidadania (Resolução nº 119/2014 da Presidência do Governo Regional da RAM) e que integra um conjunto de 48 medidas, estruturadas em torno de 9 eixos:

- 1) Perspectiva de género em todas as áreas de acção governativa;
- 2) Incentivo da Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego;
- 3) Educação e ensino superior e formação ao longo da vida;
- 4) Saúde;
- 5) Desporto e cultura;
- 6) Inclusão social e violência de género;
- 7) Juventude;
- 8) Organizações da sociedade civil;
- 9) Relações internacionais, cooperação e Comunidades Madeirenses.

Salientamos que algumas medidas definidas são a desenvolver com os Municípios (medida 2, 32, 33, 34, 40, 41 e 42), pelo que impõe-se colocar em curso uma plano sobre a execução destas medidas contidas no Plano regional;

A vereação da Confiança exorta o executivo a assegurar a aplicação e execução adequada dos tratados, convenções e resoluções; afectar recursos financeiros e humanos suficientes para prevenir e combater a qualquer tipo de violência (interpessoal, sexual, emocional, social e financeira), dando a conhecer a realidade e a dimensão dos dados da violência no pós-covid na cidade do Funchal;

A vereação insta, ainda, o executivo do Funchal a ter em consideração as recomendações das várias entidades europeias, nacionais e regionais, a fim de criar um programa de intervenção na promoção da igualdade de género e na prevenção da violência na cidade do Funchal adoptando medidas como a prevenção da violência primária.

Exortamos o Município do Funchal por ter sido pioneira na Região na implementação do Plano Municipal para a Igualdade, e criação do Conselho Municipal para a Igualdade e do Conselheira Municipal para a Igualdade.

Contudo, este Conselho encontra-se praticamente inactivo pois não reúne desde Janeiro de 2021, e de acordo com o art.º 9 do Regulamento do Conselho para a Igualdade de Género, os mandatos dos seus membros têm a duração do executivo, pelo que caducaram com a tomada de posse do novo executivo, não deixando de referir que temos novas juntas de freguesia que não indicaram os seus representantes.

Assim, a Coligação Confiança recomenda ao executivo municipal duas linhas de actuação:

- A dinamização do Conselho Municipal para a igualdade de Género, passando por:
 - Presidente do Executivo ou o vereador com competência delegada, promover as reuniões previstas no regulamento, convocando o Conselho Regional para a Igualdade de Género;
 - Promover a tomada de posse dos novos membros do Conselho de acordo com o art.º 5 do Regulamento Municipal para a igualdade de Género;
 - Definir as actividades a desenvolver pelo Conselho para os anos 2022 e 2023;
- A promoção de actividades, nomeadamente:
 - Promover em conjunto de iniciativas juntamente com as Juntas de Freguesia, Centros Comunitários, Universidade Sénior Planos Locais de Prevenção Primária e assim assegurar a detecção precoce de factores de risco e de situações de violência interpessoal;
 - Estabelecer, alargar e reforçar as parcerias, em articulação com os instrumentos disponíveis a nível local, regional, nacional e europeu.

Funchal, 26 de Dezembro de 2022

Os vereadores da Confiança

ANEXO IV – “A AMI e o seu contributo para com a Região Autónoma da Madeira e o Plano Municipal para a Inclusão, Cidadania e Igualdade no Funchal”



Assunto: A AMI e o seu contributo para com a Região Autónoma da Madeira e o Plano Municipal para a Inclusão, Cidadania e Igualdade no Funchal

Ex.ma Sr.ª Vereadora

Dr.ª Helena Leal

A Fundação de Assistência Médica Internacional (AMI) foi fundada a 5 de dezembro de 1984. Tem como visão atenuar as desigualdades e o sofrimento no mundo, sendo a sua missão levar ajuda humanitária e promover o desenvolvimento humano, tendo em conta os Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nas áreas da saúde, social e ambiental, em qualquer parte do mundo, independentemente de raça, género, idade, nacionalidade, língua, política, religião, filosofia ou posição social, olhando para cada pessoa como um ser único, insubstituível, digno de atenção e cuidado.

A AMI intervém nas áreas nacional e internacional, desde as missões internacionais, à ação social direcionada à população em situação de risco e exclusão social em Portugal, como é o caso da intervenção do nosso Centro Porta Amiga do Funchal, em atuação desde 1997.

Uma terceira vertente do trabalho da AMI é a promoção de uma cidadania ativa na área do associativismo, formação ou ambiente, promovendo a participação ativa de jovens e adultos em projetos concretos.

Com o lema AGE MUDA e INTEGRA, temos agido, em Portugal e no Mundo, com o propósito de uma ação completa, para uma mudança sustentada e sólida.

No ano de 2017, a Assistência Médica Internacional desenvolveu um projeto financiado pelo Instituto Camões, com o objetivo de divulgar nas escolas portuguesas, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que integra um conjunto de 17 objetivos compostos por 169 metas que devem ser trabalhados, entre os anos de 2015 e 2030, pelos países desenvolvidos e em desenvolvimento de modo a resolver as necessidades das populações, enfatizando a inclusão porque “ninguém deve ser deixado para trás” (“no one left behind”).

A Delegação Regional da Madeira da Fundação AMI com atividade desde 1997, situada na Rua das Pretas, nº57, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, entre as muitas áreas de atuação a que se dedica, procura não só dar a conhecer o trabalho desenvolvido pela organização, como também realizar ações de sensibilização, informação e divulgação nas escolas da Região, com o objetivo de consciencializar os jovens para temas cruciais da nossa sociedade, tais como -Direitos Humanos, Cidadania e Desenvolvimento, Solidariedade Social, Voluntariado, a Paz no Mundo, Alterações Climáticas, Erradicação da Pobreza e da Fome, entre outras.

Esta área de atuação a que também chamamos “Alertar Consciências” nasce na sequência de sessões de informação que a AMI já desenvolve, desde há 30 anos, nas escolas básicas e secundárias nacionais, quer no continente, quer nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, com o objetivo de alertar os estudantes destas escolas para a realidade social envolvente e para as disparidades de desenvolvimento no mundo. Pretendemos contribuir para uma sociedade mais informada e ativa na promoção do desenvolvimento sustentável e no respeito pelos Direitos Humanos.

No ano letivo 2021/2022, a Delegação da AMI realizou diversas ações de sensibilização sobre as temáticas atrás mencionadas, em 13 estabelecimentos de educação e ensino da Madeira, nos concelhos de Machico, Santa Cruz, Funchal, Câmara de Lobos e Santana, abrangendo um total de 1212 alunos e 50 docentes. Os contactos foram, na sua maioria, feitos por solicitação das próprias comunidades escolares, sobretudo por professores, e em alguns casos, pela AMI, às Direções escolares.

Para além da parte formativa realizada pela AMI, sublinhamos os projetos de cidadania que nasceram na sequência das nossas sessões, tanto por iniciativa dos docentes como dos alunos, que vão desde a angariação de donativos para uma causa, às exposições temáticas nas escolas ou ainda a visita a locais referidos nas sessões, seja na natureza, organizações locais ou ações realizadas por agentes de desenvolvimento local.

Neste momento, de modo a darmos continuidade ao nosso trabalho, mas também com o intuito de contribuir para o plano de Inclusão, Cidadania e Igualdade do Município do Funchal, a nossa Delegação está preparada para trabalhar todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS - <https://www.ods.pt/>), no seu todo ou cada um em particular, assim como qualquer outra temática que possa ser relevante para o município e para todo o público-alvo. Além das atividades de sensibilização, a AMI pretende também continuar a organizar e participar em atividades de voluntariado que promovam a cidadania ativa e a participação social.

Neste sentido, parece-nos que poderemos contribuir de várias formas para o Plano de Inclusão:

- Sessões de sensibilização nas áreas acima descritas e outras no âmbito da Cidadania e Inclusão, nas escolas do Concelho em colaboração com o Município, em datas a combinar. Em anexo, juntamos o cartaz dos ODS e respetiva importância na sensibilização para os mesmos com o público-alvo mais jovem.

- Sessão de debate e sensibilização com adultos nos temas da Igualdade de Género, Redução das Desigualdades, Alterações climáticas, Saúde de Qualidade, a importância do Voluntariado e da Participação Social (outros?). A Universidade Sénior, Centros de dia e culturais são possíveis locais onde realizar esta ação.

- No âmbito da nossa ação no E. P. F. (Estabelecimento Prisional do Funchal), sugerimos pensar numa ação conjunta a propor aos técnicos de educação do referido estabelecimento e respetiva direção;

- Propomos também a possibilidade de realizar alguma formação/sensibilização aos reclusos a cumprir trabalho no Município, fruto da parceria entre as várias entidades. Consideramos que os seguintes temas poderiam ter algum interesse: “A importância da Educação”, “Erradicação da Pobreza e da Fome”, “O voluntariado na sociedade atual”, “ Desigualdades em Portugal e no Mundo - como reduzi-las?”, “Produção e Consumos Sustentáveis”, “A procura ativa de emprego”.

- Ação de voluntariado ambiental com inclusão de jovens de meios mais desfavorecidos, após sensibilização para o tema das Alterações Climáticas ou para a Importância da Proteção da Vida Terrestre e da Vida Marinha.

A inclusão é vista como um direito humano universal. O objetivo da inclusão é abranger todas as pessoas, independentemente de raça, género, deficiência, necessidade médica ou outra. Trata-se de dar acesso a oportunidades iguais e combater discriminação e a intolerância (remoção de barreiras), afetando todos os aspetos da vida pública. É um conceito chave, adotado pela União Europeia e Nações Unidas, como orientação para as políticas sociais. Como tal, não poderia deixar de ser um conceito parte integrante da AMI e da sua ação em Portugal e no Mundo.

Na expectativa de uma colaboração profícua entre ambos, reiteramos a nossa disponibilidade para um trabalho em prol da comunidade no Município do Funchal.

Funchal 30 de Setembro de 2022

A Delegada Regional

Helena Andrade

ANEXO V – “Propostas da UMAR: Iniciativas em parceria com o Conselho Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Funchal no Triénio”



Propostas da UMAR: Iniciativas em parceria com o Conselho Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Funchal no Triénio 23-25

- Recolha de dados para o Diagnóstico de Caracterização dos/as Jovens e suas Famílias (2023);
- Apresentação e divulgação dos resultados do Diagnóstico de Caracterização dos/as Jovens e suas Famílias (de 2024 em diante);
- Assinalar, de forma concertada, datas relevantes como o 8 de Março (Dia Internacional das Mulheres), o 28 de junho (Dia Internacional do Orgulho LGBT), 24 de outubro (Dia Municipal para a Igualdade), o 20 de novembro (Dia Universal dos Direitos das Crianças), 25 de novembro (Dia para a Eliminação da Violência contra as Mulheres), e 10 de dezembro (Dia Internacional dos Direitos Humanos);
- Elaboração e divulgação de campanhas, com criação de diversos materiais em vários suportes (cartazes em papel e digitais, vídeos, etc.), sobre os temas relacionados com a igualdade e não discriminação e também com resultados pertinentes de estudos realizados;
- Realização de ações de sensibilização, conversas e tertúlias sobre os temas relacionados com a igualdade de género, os estereótipos e preconceitos e a prevenção da violência, em vários espaços do município e para públicos alvo de diferentes faixas etárias;
- Interligação com iniciativas culturais e artísticas, como performances e exposições, para chamar a atenção para as problemáticas relacionadas com a igualdade e não discriminação.

Com os melhores cumprimentos,

Joana Martins

Coordenadora do Núcleo da UMAR - Madeira

ANEXO VI – “Proposta de Atividades a desenvolver no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação 2023-2025”



PROPOSTA DE ATIVIDADES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2023-2025

1. Atuação junto da comunidade em geral – 2023/ 2024/ 2025

- Assinalar as efemérides relacionadas com o combate à desigualdade e discriminação, nomeadamente o Dia para a Erradicação da Pobreza (17 de Outubro); o Dia Municipal para a Igualdade (24 de outubro); o Dia Internacional das Pessoas Com Deficiência (03 de dezembro); o Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 de dezembro);

- Assinalar a "Semana Municipal para a Igualdade" com a realização de iniciativas em vários locais do concelho – ações de sensibilização; campanhas de rua; campanhas nas redes sociais;

2. Atuação junto do tecido socioinstitucional (Câmara Municipal, juntas de freguesia, IPSS, organismos públicos e empresas) – 2023/2024/2025

- Qualificar os recursos humanos em matéria de igualdade (de género e de oportunidades), através da promoção de ações de formação e/ou oficinas destinadas aos técnicos, dirigentes e voluntários

- Promover o conhecimento dos objetivos do Pilar Europeu Dos Sociais e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável junto das Organizações, com vista à prossecução dos mesmos no seu seio, através da realização de ações de informação/sensibilização

- Promover o conhecimento junto dos responsáveis das Organizações, através da realização de ações de sensibilização em matéria de Responsabilidade Social

3. Atuação junto da população em idade escolar - 2023/ 2024/ 2025

- Promover campanhas de sensibilização periódicas em escolas, jardins de infâncias, Universidade da Madeira, ATL's e outros equipamentos com crianças e jovens.

4. Divulgação de informação relevante em matéria de desigualdade - 2023

- Compilação e análise de indicadores/dimensões de desigualdade (Censos 2021), nomeadamente território, população residente, rendimentos, escolaridade, mobilidade, habitação, saúde, etc.

ANEXO VII – “Atividades propostas pela associação Opus Gay Madeira na área da psicoeducação (Ações de Sensibilização e Formações)”



Exmos/as Srs/ Sras

As atividades propostas pela nossa associação, Opus Gay Madeira, são na área da psicoeducação (Ações de Sensibilização e Formações). Procuramos assim diminuir sentimentos negativos, como a baixa autoestima, a ansiedade e o pânico, a depressão e a ideação suicida. Combater estereótipos e preconceitos que levam à discriminação, à exclusão social, à marginalização e a situações de sem abrigo.

Consideramos as ações de sensibilização "Respeito pela Diferenças" de extrema importância uma vez que combate à desinformação, à discriminação e ao bullying entre as camadas mais novas, o que resulta num bem-estar pessoal e curricular e que, conseqüentemente, se traduz numa diminuição das taxas de insucesso e abandono escolar, assim como, nos sentimentos depressivos e ansiosos.

Com as formações " Viver a Diversidade" pretendemos formar profissionais de várias áreas para uma linguagem mais inclusiva e uma informação mais correta e menos preconceituosa e estereotipada sobre a comunidade LGBTI+. Conseguindo-se assim uma melhor relação entre os serviços existentes, a comunidade escolar e a sociedade em geral. Contribuindo também para o próprio desenvolvimento pessoal e profissional de todos/as os/as envolvidos/as.

Paulo Spínola

Coordenador Opus Gay Madeira

Telm:961017876

opusgaymadeira@gmail.com

ANEXO VIII – “Propostas da APF Madeira”

Boa tarde,

Seguem-se algumas propostas que consideramos possíveis para o Plano.

- Celebrar e Assinalar os dias destinados às várias temáticas neste âmbito;
- Realizar sessões de formação a diferentes públicos (crianças, adolescentes, adultos e seniores) trabalhando as questões de género (estereótipos de género, papéis/profissões)
- Produzir/criar jogos para diferentes públicos que permitam abordar de forma lúdica as questões de género, inclusão e cidadania.
- Formação de profissionais das diversas áreas para uma melhor intervenção (linguagem inclusiva);
- Promover através de campanhas publicitárias a Inclusão, Cidadania e Igualdade bem como, apelar através de artigos e publicações à mesma;
- Incluir, no plano de formação, ações de formação relacionados com a igualdade, não discriminação, violência de género e violência doméstica. Promovendo ações certificadas neste sentido;
- Sensibilizar para o Tráfico de Seres Humanos (Ações de sensibilização e formação);
- Formação a pessoas desempregadas procurando incluir e promover a cidadania assim como abordar outras temáticas com vista à prevenção da violência (violência de género, igualdade de género, estereótipos de género...)

Agradecemos.

Melhores Cumprimentos,

Catarina Costa
Coordenadora Regional

APF Madeira
Rua da Vargem, 30 R/C, 9000-705 Funchal
Tel: 291 611 851 – Tlm: 932581878
apfmadeira@sapo.pt
facebook.com/apf.madeira1967
<http://www.apf.pt/>

ANEXO IX – “Sugestões para o Plano Municipal para a Inclusão, Cidadania e Igualdade” da Associação Presença Feminina

Na sequência do vosso e-mail, somos a enviar algumas sugestões referente aos contributos para a elaboração do Plano Municipal para a Inclusão, Cidadania e Igualdade 2022-2025.

- A Promoção da Igualdade e o combate aos variados tipos de discriminação têm ganho nos últimos tempos um papel de extrema importância para o bom desenvolvimento da nossa sociedade.

A Associação Presença Feminina está consciente de que apesar de muito trabalho ter sido já realizado, o caminho a percorrer ainda é longo. O sucesso desta caminhada depende da união de todas as entidade/instituições parceiras num trabalho conjunto de combate a todas as formas de discriminação e promoção da inclusão, cidadania e igualdade. Neste âmbito, é com grande satisfação e sentido de responsabilidade que integramos o Plano Municipal para a Inclusão, Cidadania e Igualdade 2022-2025 promovido pela Câmara Municipal do Funchal.

Tendo por principal missão a defesa dos direitos, a promoção e dignificação das mulheres e respetivas famílias, acreditamos que o trabalho que desenvolvemos diariamente na Associação Presença Feminina-FEM, quer na estrutura de atendimento quer na estrutura de acolhimento, é um importante contributo para a Inclusão e promoção da Cidadania e Igualdade.

A Associação Presença Feminina é uma das instituições parceiras, responsável pela elaboração e desenvolvimento do IV Plano Regional para a Igualdade e Cidadania Ativa (IV PRICA) da Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania, integrando os seguintes eixos:

EIXO 3 - Erradicar a Violência de Género e promover a Inclusão Social

Medida 3.1- Incentivar os diversos setores da Sociedade a desenvolverem medidas de apoio às vítimas de violência de género e criar incentivos de apoio às vítimas com especiais problemas de inserção social.

Atividades: - Desenvolver ações de formação/sensibilização sobre violência de género nos diversos espaços de apoio à comunidade (ex: ACAPORAMA, Centros Comunitários, entre outros).

- Desenvolver campanhas publicitárias de consciencialização pública dirigidas a homens e mulheres, para permitir maior consciencialização sobre seus direitos humanos e legais, as consequências legais de comportamentos abusivos, bem como, o impacto da violência baseada em género nas futuras gerações.

Medida 3.2- Prevenir, combater e denunciar o assédio sexual e moral.

Atividades: - Sensibilizar as entidades para a inclusão das questões de género nas avaliações de riscos.

- Realizar um protocolo com uma Associação de apoio à vítima.

Medida 3.3 - Combater situações de risco e exclusão social junto de grupos populacionais mais vulneráveis.

Atividades: - Desenvolver atividades de Animação Sociocultural e Workshops sobre Igualdade de Género e Violência de Género em Bairros Sociais.

- Criar grupos de ajuda mútua, com o objetivo de informar e debater sobre o fenómeno da violência de género.

Medida 3.5 - Reforçar a monitorização da situação das raparigas e mulheres pertencentes a grupos especialmente vulneráveis ou propensos a discriminações múltiplas.

Medida 3.6 - Proporcionar a melhoria de competências sociais, pessoais e profissionais de pessoas pertencentes a grupos vulneráveis.

Atividade: Promover workshops de costura, macramê, fada do lar, pintura em tecido (...) abertos à comunidade, onde também serão abordadas e trabalhadas as competências pessoais.

EIXO 4 – Enfrentar o desafio demográfico através da promoção da Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal

Medida 4.1 - Elaborar e divulgar o Guia Regional para a Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, tendo em conta o Guia anterior e o Programa do XIII Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.

Atividades: - Recolher conteúdos/legislação e proceder à sua compilação. **Indicadores:** Elaboração e divulgação do guia até dezembro de 2021.

(Esta medida já foi concretizada)

- Divulgar o Guia junto da Comunicação Social, empresas e serviços da Administração Pública Autónoma e Regional.

EIXO 5 - Promover uma Cidadania Ativa e Inclusiva, ao qual achamos pertinente ter presente na elaboração do Plano, uma vez que abordam a mesma temática/prática.

Medida 5.5 - Criar meios de apoio para os projetos de cooperação, que contemplem a criação de infraestruturas de informação e assessoria sobre igualdade de direitos e de oportunidades para as populações migrantes.

Atividades: - Recolher e compilar legislação e os meios disponíveis, de apoio à população migrante, em articulação com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM).

- Criar quiosques digitais com informação destinada a migrantes em várias línguas.

Medida 5.7 – Divulgar e promover uma linguagem inclusiva

Atividade: - Criar o Guia de Linguagem Inclusiva

- Promover ações de divulgação do Guia nos Estabelecimentos de Ensino e em parceria com o Sindicato dos Jornalistas da Madeira.

Medida 5.10 - Fomentar a participação dos jovens em iniciativas de âmbito educativo e de ocupação de tempos livres, com vista a envolvê-los na promoção de valores e atitudes igualitárias.

Atividade: - Dinamizar o Centro de Juventude do Funchal, como um espaço multifuncional, direcionado para a ocupação dos tempos livres, com vista à promoção de valores e atitudes igualitárias, e do desenvolvimento pessoal e social dos jovens.

Neste sentido, tendo já assumido o compromisso de trabalhar os eixos sinalizados anteriormente do **IV Plano Regional para a Igualdade e Cidadania Ativa (IV PRICA)** da Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania, pomos à vossa consideração, desenvolvermos as temáticas destes eixos, num trabalho paralelo de partilha e cooperação, com a Câmara Municipal do Funchal e seus parceiros, no âmbito das responsabilidades que nos forem atribuídas.

Pomos ainda à vossa consideração como sugestões para integração no Plano Municipal para a Inclusão, Cidadania e Igualdade 2022-2025, as propostas de atividades submetidas na Candidatura de apoio para o desenvolvimento de atividades de interesse municipal para o ano de 2023, que se integram nos objetivos de promoção da Inclusão, Cidadania e Igualdade, principalmente de pessoas em situação de vulnerabilidade, onde incluímos pessoas sem abrigo, mulheres idosas, vítimas de violência doméstica, migrantes (emigrantes e imigrantes), minorias étnicas.

Pomos ainda à vossa consideração o trabalho com estudantes de diferentes níveis de ensino, nas escolas do Município do Funchal, num trabalho continuado ao longo do ano. (descrição das atividades - Anexo I)

No sentido de poderem encontrar sugestões de trabalho que a Associação pode desenvolver em parceria com a Câmara Municipal do Funchal, sugerimos a análise dos nossos projetos:

- "Muitos povos...uma só raça", com os seus subprojetos - "Muitos povos uma só raça... das letras às artes" e "Muitos povos uma só raça...do pano de pente às artes" (panfleto informativo do projeto – Anexo II).

- "Faça-me sentir importante" em parceria com a unidade Golden Bee – Mary Mary Kay (promoção do empoderamento, autoconfiança, autoestima, liderança, auto emprego e empreendedorismo feminino - Anexo I).

Anexos:

I. Descrição das atividades da candidatura apoio associativismo

II. Panfleto do projeto Muitos Povos... uma só raça

III. Sugestão de Efemérides/ Dias festivos que fazem parte do plano de atividades anual da Associação Presença Feminina, que deixamos à vossa consideração serem incluídas em atividades propostas no Plano Municipal para a Inclusão, Cidadania e Igualdade 2022-2025. Assumimos trabalhar estas atividades em parceria.

Estamos disponíveis para prestar mais informações acerca do trabalho já desenvolvido pela Associação Presença Feminina no âmbito da Inclusão, Cidadania e Igualdade e reflexão conjunta relativa a atividades que podemos desenvolver em parceria.

Aproveitamos a oportunidade para convidar a Senhora vereadora Dra. Helena Leal e equipa a visitar a sede da Associação Presença Feminina.

Grata pela atenção,

Com os melhores cumprimentos,

Helena Maria Pestana

ANEXO X – “Plano Municipal para a Inclusão, Cidadania e Igualdade” do Partido da Terra – MPT



PARTIDO DA TERRA – MPT
Assembleia Municipal do Funchal

Plano Municipal para a Inclusão, Cidadania e Igualdade

O MPT considera que a sociedade madeirense está muito fragmentada devido à excessiva politização de todos os assuntos e que não há verdadeira política de inclusão dos cidadãos portadores de deficiência.

A violência doméstica, a pobreza, a cunha e a perseguição política são também efeitos desta fragmentação da Sociedade, pois esta última inibe o aparecimento de oportunidades tanto emocionais como profissionais.

Por isso, o MPT propõe:

1. Um aumento da quota para 50% para os cidadãos de portadores de deficiência no acesso aos empregos da autarquia e empresas municipais.
2. Obras de alteração dos edifícios camarários para os cidadãos com mobilidade reduzida;
3. Retirada dos obstáculos da via pública para benefício dos invisuais e as pessoas com mobilidade reduzida (incluindo turistas);
4. Alargamento dos passeios e semáforos com apito para avisar os invisuais sobre quando passar as passadeiras;
5. Promoção mensal de encontros para os solitários conhecerem outros solitários, em que a câmara para além de os organizar, cede o espaço e cede alguns comes e bebes (café, água);
6. Verdadeira transparência na administração pública com publicação atempada de todas as atas de todos os procedimentos concursais tanto para contratação de novos trabalhadores como de nomeação de cargos de dirigente. É essencial nomear dirigentes de outras cores políticas que não a do poder;
7. A edilidade deve promover uma verdadeira meritocracia a fim de despolitizar a sociedade funchalense;
8. Apoiar a organização de provas desportivas pois para muitos é a única maneira de conhecerem e estarem com pessoas;
9. Utilizar os dinheiros da derrama para o tratamento atempado de pequenas cirurgias e de doenças incapacitantes;
10. Promover cursos de alfabetização para analfabetos;
11. Promover cursos de gestão das emoções e liderança;
12. Promover os temas de saúde, violência doméstica e participação política nos projetos das escolas através da cedência de conteúdos;
13. Mensalmente, criar uma experiência de assembleia de jovens em que é simulada uma assembleia municipal (em que são debatidos os pontos de uma verdadeira assembleia municipal)
14. Refeições gratuitas para todos os estudantes com necessidade;
15. Kits de apoio aos estudantes (1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo);
16. Transportes públicos gratuitos para promover a mobilidade dos mais desfavorecidos.

E-mail: madeira@mpt.pt ; madeira.mpt@gmail.com; WhatsApp: MPT-Madeira



PARTIDO DA TERRA – MPT
Assembleia Municipal do Funchal

Funchal, 12 de Setembro de 2022

O Deputado do Grupo Municipal do Partido da Terra – MPT

Valter Freitas Rodrigues

E-mail: madeira@mpt.pt ; madeira.mpt@gmail.com; WhatsApp: MPT-Madeira

ANEXO XI – “Conselho Municipal para a Igualdade de Género e a Não Discriminação” contributos da SocioHabitaFunchal, E.M.



Conselho Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação

- Contributos da SocioHabitaFunchal, E.M. -

No âmbito da participação da SocioHabitaFunchal, E.M. no Conselho Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação, junto se remete o contributo desta empresa municipal:

I -Projeto “Quebrar Correntes”

Projeto de promoção da igualdade de género que procura consciencializar crianças, jovens, adultos e famílias para uma cidadania inclusiva, para a igualdade de direitos e para o combate ao preconceito e discriminação nas suas variadas formas.

São promovidas diversas ações de formação e sensibilização, sempre com o objetivo de consciencializar a população para temáticas associadas à interculturalidade, racismo, xenofobia, igualdade de género, sexualidade, orientação sexual, violência de género e direitos humanos no geral, nomeadamente:

- Workshops e ações de sensibilização frequentes e continuadas, com a previsão de 10 ações anuais (datas a definir) através da articulação com as instituições que trabalham estas temáticas na Região;

- Criação de 1 campanha de sensibilização anual e outros conteúdos digitais;

- Desenvolvimento de atividades no âmbito da promoção da dignidade menstrual, projeto “Monstruação” - que pretende sensibilizar e informar para a saúde da mulher e saúde reprodutiva, consciencializar para a pobreza menstrual em diversas partes do mundo, trabalhando três componentes: educação, sustentabilidade ambiental e solidariedade/voluntariado;

- “Biblioteca Humana” (evento anual a realizar-se na Semana da Igualdade): Partilha de histórias relacionadas com violência, discriminação e preconceito associados a questões de género, identidade, orientação sexual ou pessoas com deficiência.



SOCIOHABITAFUNCHAL
EMPRESA PÚBLICA



FUNCHAL

PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE

Este é um conceito criativo e desafiante, que permite ouvir experiências de pessoas, que enfrentaram e superaram situações de desrespeito aos seus direitos humanos. As pessoas são os livros vivos, disponibilizando-se para contar a sua história de vida. O objetivo é fazer com que os participantes do evento questionem os seus comportamentos, os seus preconceitos e os estereótipos vigentes na nossa comunidade.

II - Projeto “Entre aspas”

Promoção da inclusão social e comunitária de pessoas com deficiência, junto da população residente e/ou utente dos centros comunitários da SocioHabitaFunchal, E.M., de forma a combater o preconceito e os estereótipos associados a pessoas com deficiência e que conduzem a comportamentos de discriminação negativa.

Propõe-se celebrar as especificidades de cada pessoa, olhando-a como um todo, e não nas suas diferenças, através da promoção de uma interação descontraída e informal através de:

- Intercâmbios entre os centros comunitários da SocioHabitaFunchal, E.M. e as instituições que trabalham com pessoas com deficiência e/ou neuro-divergentes;
- Criação de uma campanha para a celebração do “Dia Internacional das Pessoas com Deficiência” (3 de dezembro), em parceria com instituições a definir;
- Dança inclusiva (criação de um momento artístico para apresentação pública em colaboração com instituições que trabalham esta área – 1 espetáculo anual);
- “Culinária do mundo”: atividade inclusiva, que se realiza anualmente entre o Centro Comunitário do Pico dos Barcelos e a Associação “Dançando com a Diferença”, onde se juntam os diversos utentes das duas instituições, partilhando e confeccionando receitas tradicionais de várias partes do mundo – 6 ações anuais (datas a definir);

III - Projeto “Férias Grandes Inclusivas”

Este projeto decorre durante as férias escolares de verão, com o objetivo de promover a ocupação dos tempos livres de forma saudável, lúdica, formativa e educacional das crianças e



PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE

jovens residentes nos empreendimentos de habitação social e utentes dos centros comunitários da SocioHabitaFunchal, E.M.

Pretende-se incluir crianças com necessidades educativas especiais, sinalizadas pelos serviços de Educação Especial da Secretaria Regional de Educação, através de um trabalho de articulação entre ambos os serviços.

O objetivo subjacente a este projeto é contribuir para a inclusão plena destas crianças e jovens, através de atividades de lazer, socioculturais, desportivas, promovendo experiências diversificadas, potencializando as suas competências e capacidades socio afetivas através da interação com os seus pares.

IV - Criação de um jogo pedagógico na área da Igualdade de Género e Não Discriminação (para lançamento em 2024)

Pretende-se criar um jogo original, com conceitos e temáticas específicas da defesa e promoção dos direitos humanos.

A criação de um jogo pedagógico tem na sua génese o objetivo de sensibilização para as questões de igualdade de género e não discriminação, bem como contribuir para a promoção de atitudes, valores e competências pessoais, sociais e comunitárias.

Trata-se de um recurso que será disponibilizado a todos os centros comunitários, dotando as equipas de cada centro com um instrumento que lhes permitirá abordar e trabalhar os diferentes aspetos e as várias dimensões relacionadas, entre outras, com a igualdade e a não discriminação.

ANEXO XII – Proposta de Atividades do CASA Madeira

Antes de mais quero agradecer o convite endereçado à nossa instituição para abraçar o novo Plano para a Igualdade de Género e da Não Discriminação do Funchal.

Este é um tema que nos é muito caro, uma vez que diariamente nos deparamos, como instituição e pelos utentes que acompanhamos de uma certa discriminação. Todos sabemos que a população em situação de sem abrigo, apesar de todas as fragilidades é vítima de preconceito e é rotulado muito celeremente com juízos de valores precipitados e que dificultam a nossa área de ação.

Deste modo gostávamos de sugerir a realização de atividades que mostrassem a realidade que está por detrás de uma pessoa que pernoita na rua e vê toda a sua vida condicionada. Propomos:

- A realização de ações de sensibilização nas escolas (ação que o CASA tem vindo a fazer);
- Campanhas, vídeos com depoimentos de pessoas em situação de sem abrigo;
- Campanha onde se promova um “refresh” da imagem das pessoas em parceria com o Virgílio Baptista (em anexo envio exemplo de vídeos anteriormente feitos);
- Apresentação e exposição na CMF do trabalho feito pela instituição, com testemunhos dos utentes.

Se acharem estas ações pertinentes estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional,

Os melhores cumprimentos,



OBRIGADO

Sem a sua ajuda não teria sido possível levar todos os dias, todas as noites, refeições quentes a quem está na rua. Obrigado por ajudar-nos a ajudar quem mais precisa

Na rua, a servir refeições quentes, 365 dias por ano

+351 96 004 13 74 | info@casa-apoioaosemabrigo.org | casa-apoioaosemabrigo.org



Sílvia Ferreira
Coordenadora Regional
[+351 910 365 816](tel:+351910365816) / [+351 291 222 237](tel:+351291222237)
silvia.ferreira@casa-apoioaosemabrigo.org



ANEXO XIII – Proposta de Atividades da Junta de Freguesia São Martinho

Exma. Sra. Vereadora Doutora Helena Leal, como representante no Conselho Municipal para a Inclusão, Cidadania e Igualdade, apresento seguidamente alguns contributos que considero importantes estarem inseridos no Plano Municipal para a Inclusão, Cidadania e Igualdade 2022-2025.

Como sabemos, "não há saúde física sem saúde mental", sendo que a pandemia e as medidas de contenção acarretaram um grande impacto na saúde mental dos madeirenses, exacerbando problemas já existentes ou potenciando outros.

A sensibilização para os problemas de saúde mental, assim como a desinformação sobre apoios existentes, podem ser colmatados pela intervenção dos serviços municipais, nomeadamente da CMF. Neste sentido, proponho os seguintes contributos:

- Sensibilização desde a infância para a importância de adotar comportamentos promotores da saúde.
- Sensibilização dos agentes sociais, nomeadamente escolas, IPSS, Casas do Povo, para divulgação dos recursos disponíveis.
- Trabalhar direta e ativamente com todas as instituições do foro social, de modo a minimizar os efeitos dos problemas mentais nos munícipes.
- Desenvolver e divulgar instrumentos pedagógicos para a promoção da igualdade de género e prevenção do bullying nas escolas.
- Desenvolver campanhas de sensibilização para a prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência no namoro.
- Lançar ou apoiar concursos/ campanhas sobre a promoção da igualdade de género, dirigidos à comunidade escolar.

Estes são alguns contributos, que considero pertinentes estarem incluídos no Plano Municipal para a Inclusão, Cidadania e Igualdade 2022-2025.

Ao vosso dispor,

Com os melhores cumprimentos,

Rute Caires

(Vogal do Executivo Junta de Freguesia de São Martinho)



PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE